



ATO № 9.675/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado para Cumprimento de Antecipação de Tutela nº 3387-92.2015.811.0041 código 956671 - Juízo da Terceira Vara Especializada da Fazenda Pública; Considerando ainda, o Agravo de Instrumento nº 49189/2015 e Rec. Agravo Regimental nº 160470/2015;

Considerando os termos do Processo n. 108588/2016-SEGES;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Perfil Profissional: Administrador

CLASS. INSCRIÇÃO NOME NASCIMENTO Documento NFC

136 219942 Reila Rosa Medeiros 15/06/1982 12484440 SSPMT 53

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 44fa0c6c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario oficial/consultar